



MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 04/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dá denominação a via pública urbana do Município, e dá outras providências.

NILTON JOSÉ VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Albino Lorenzon, a via pública localizada anteriormene a saída para Linha Zanandrea, no entroncamento com a Rua da Martriz, conforme planta topográfica anexa, localizados no perímetro urbano do Município de Benjamin Constant do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

Nilton José Valentini
Prefeito Muncici

Av. Ernesto Gaboardi, 984
Fone: (54) 999965198
CNPJ: 01.612.292/0001-86 CEP: 99650-000



MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo de denominar de Rua Albino Lorenzon, a via pública que acessa com a Rua da Martriz, conforme planta topográfica anexa, localizados no perímetro urbano do Município de Benjamin Constant do Sul.

Segue anexo histórico de Albino Lorenzon.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos Nobres Vereadores.

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal

Av. Ernesto Gaboardi, 984
Fone: (54) 999965198
CNPJ: 01.612.292/0001-86 CEP: 99650-000